

MINUTA DE DELIBERAÇÃO DO COMITÊ INTERFEDERATIVO
COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº /2019, de de julho de 2019.

Notifica a Fundação Renova pelo descumprimento dos itens 2 e 3 da Deliberação CIF nº267/2019, referente às tratativas para o início da Revisão Ordinária do TTAC, conforme Cláusula 203 .

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TTAC, entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA e;

Considerando a Cláusula nº 203 do TTAC, e a Nota Técnica nº 6/2019/GAT-CIF/SUPES-MG o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

Deliberação do CIF:

1. Notifica a FUNDAÇÃO RENOVA, nos termos da Cláusula 247 do TTAC, com cópia para ciência das empresas SAMARCO MINERAÇÃO S/A, VALE S/A e BHP Billiton Brasil LTDA., a apresentar em até 10 (dez) dias a resposta aos itens 2 e 3 da Deliberação CIF nº 267 de 27 de março de 2019 referente às tratativas para o início da Revisão Ordinária do TTAC, conforme Cláusula 203.
2. O descumprimento injustificado ou a ausência de resposta a esta Notificação, assim como o inadimplemento das Deliberações do CIF, ensejarão a aplicação das penalidades previstas nos Acordos.

, de julho de 2019.

Eduardo Fortunato Bim
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO